



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

**EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE
VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS – RIO BRANCO
(TURMA 2021)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), considerando a remanescente de vagas, dentre as ofertadas por meio do Edital Propeg nº 04/2021, torna pública a abertura de processo seletivo suplementar de residentes bolsistas para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco**, na modalidade de residência agrária, para o preenchimento de **02 (duas) vagas remanescentes**, não preenchidas, e cadastro de reserva oferecidos por esta Ufac, bem como criar cadastro de reserva, tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do ano letivo. O objeto do Curso, as informações gerais, natureza e funcionamento do Curso, disposições gerais e finais, no que couber, são as constantes no Edital Propeg nº 04/2021, publicado em 11 de maio de 2021 (versão retificada), e que rege o presente certame.

1. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

1.1. São condições básicas e indispensáveis para participação no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco:

1.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou estrangeiro com cidadania brasileira;

1.1.2. Ser portador de diploma de graduação (ou documento oficial que substitua o mesmo) em curso de nível superior de duração plena, em ciências agrárias ou áreas afins, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou ter concluído todas as disciplinas e exigências para a conclusão dos cursos de graduação, estando apenas no aguardo da realização da Colação de Grau.

1.1.3. Não ter vínculo empregatício a partir da matrícula no curso (residência).

1.1.4. Ter até 29 (vinte e nove) anos de idade completos até o dia de início das atividades do Programa.

1.1.5. Ser recém egresso com até 24 (vinte e quatro) meses de formado até o dia de início das atividades do Programa.

1.1.6. Possuir disponibilidade para morar no município onde se localiza a unidade residente ou em município próximo que permita o deslocamento diário para a execução das atividades, que ocorrerá por conta do residente.

1.1.7. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

1.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá declarar que não possui vínculo empregatício, sob pena de exclusão do certame.

1.3. O residente deverá se dedicar única e exclusivamente ao curso (residência), não podendo possuir outra fonte pagadora.

1.4. O Programa ofertará **02 (DU) vagas remanescentes e cadastro de reserva**, sendo todas para ampla concorrência, segundo a disposição e exigência de cada área (Tabela 1), a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados neste processo seletivo suplementar.

Tabela 1: Distribuição de vagas e informações, incluindo: (i.) Código de identificação da vaga; (ii.) Vagas; (iii.) Unidade residente; (iv.) Área principal de atuação; e, (vi) Requisito mínimo exigido:

Cód.	Vagas	Unidade Residente	Município	Área Principal	Requisito Mínimo
A	*	Grupo POTIO	Acrelândia (AC)	Produção Vegetal	Graduação em Agronomia
B	*	Grupo POTIO	Acrelândia (AC)	Produção de Mudanças Florestais	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia
C	*	Cooperativa RECA	Nova Califórnia (RO)	Produção Animal	Graduação em Zootecnia, Medicina veterinária ou Agronomia
D	*	Cooperativa RECA	Nova Califórnia	Produção Vegetal	Graduação em Agronomia, em Eng. Florestal ou em Eng. Agrícola
E	1	Cooperativa RECA	Nova Califórnia (RO)	Biologia do Solo e Compostagem	Graduação em Agronomia, em Agroecologia ou Eng. Florestal
F	1	Cooperativa RECA	Nova Califórnia (RO)	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Graduação em Ciência dos Alimentos, Eng. dos Alimentos, Nutrição ou Agronomia

*Cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco é gratuita, e será realizada no período compreendido entre **12 a 18 de julho de 2021**, via correio eletrônico.

2.2. Para a inscrição, deverão ser enviados pelo candidato, para o e-mail agrosidencia.rbr@ufac.br, os seguintes documentos, no formato digital em “PDF”:

- Ficha de inscrição conforme modelo anexado a este edital (Anexo I);
- Currículo lattes, acompanhado da documentação comprobatória (somente os certificados das atividades a serem contabilizadas para este processo seletivo (Anexo III));
- Carta de Intenções, de acordo com as instruções contidas no Anexo II deste Edital.
- Histórico escolar da universidade;
- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de “não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada” (Anexo IV);

- 2.3. No assunto do e-mail deve constar “*Residência Profissional Agrícola*”, e no corpo do e-mail informar: nome completo e código da vaga que deseja.
- 2.4. A ausência de qualquer documentação exigida no item 2.2. implicará o indeferimento da inscrição.
- 2.5. O candidato terá direito a concorrer somente à vaga indicada na Ficha de Inscrição, não sendo permitido remanejamento de área ao término do período da mesma.
- 2.6. A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época, arcando o candidato com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.
- 2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.8. Será fornecido o “*comprovante de inscrição ao candidato*”, através da confirmação de recebimento do e-mail de inscrição enviado pelo candidato.
- 2.9. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

- 3.1. Comissão de Seleção será formada por até 4 (quatro) docentes da Universidade Federal do Acre, conduzirá todo o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo, pela análise do Currículo, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo durante o certame.
- 3.2. O exame de seleção constará de duas etapas:
- 3.2.1. **Primeira etapa:** Análise do Currículo Lattes, com caráter classificatório, seguindo como referência a pontuação de cada item de avaliação conforme Anexo III deste edital;
- 3.2.2. **Segunda etapa:** Carta de Intenções, que deve ser elaborada com base nas instruções do Anexo II, com no máximo uma lauda. Terá caráter eliminatório, sendo avaliado como “Aprovado” ou “Reprovado”.
- 3.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na média das notas contidas no Histórico Acadêmico. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 3.4. Serão classificados os candidatos, dentre os aprovados, em ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo, correspondentes à vaga de cada área constante na Tabela 1.
- 3.5. Os demais candidatos, não contemplados na classificação da quantidade de vagas prevista, constarão em Lista de Espera, podendo ser convocados em eventual surgimento de vaga.
- 3.6. Dos resultados preliminares do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail agroresidencia.rbr@ufac.br, no prazo estipulado no Cronograma, conforme modelo disponível no Anexo VII deste Edital.
- 3.6.1. O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato.

3.6.2. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

3.6.3. Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

3.7. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site Ufac (<http://www.ufac.br>).

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo é obrigatória, e será efetuada em dois níveis: Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), e Curricular, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), de acordo com o Cronograma (item 8.1).

4.2. Para efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
- b) CPF e RG;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

4.3. Para efetivação da **Matrícula Curricular**, junto à Secretaria do CCBN, será exigido do candidato os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

- a) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VI;
- b) Comprovante de Matrícula Institucional emitido pelo Nurca;
- c) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do curso;
- d) RG e CPF;
- e) PIS/PASEP (se possuir);
- f) Registro no Conselho de Classe Profissional;
- g) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- h) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade da bolsa de residência;
- i) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
- j) Termo de Compromisso (Anexo V).

4.4. O Residente que não possuir a inscrição no Conselho de Classe Profissional, deverá realizá-la até 60 (sessenta) dias após o início das atividades de Residência, e comprová-la perante a Coordenação do Programa, sob pena de cancelamento da matrícula.

4.5. O não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em Lista de Espera.

4.6. A critério da Comissão de Seleção, e em concordância com as unidades residentes e o candidato, poderá haver remanejamento de vagas para a adequação ao pleno preenchimento das mesmas e execução do Curso.

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma das etapas para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco.

Data	Horário	Local	Atividade
12/07/2021	Até às 18h	www.ufac.br	Publicação do Edital
12 a 18/07/2021	Até às 23h59min	E-mail: agroresidencia.rbr@ufac.br	Inscrição no Processo Seletivo (exclusivamente por e-mail)
19/07/2021	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
20 a 21/07/2021	Até às 23h59min	E-mail: agroresidencia.rbr@ufac.br	Prazo para interposição de recursos das Inscrições
22/07/2021	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Final das Inscrições
23 a 26/07/2021	-	Atividade interna da Comissão de Seleção	Análise de Currículo Lattes Análise de Carta de Intenções
27/07/2021	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
28 a 29/07/2021	Até às 23h59min	E-mail: agroresidencia.rbr@ufac.br	Prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
30/07/2021	Até às 18h	www.ufac.br	Resultado Final do Processo Seletivo Convocação para matrícula
02 a 04/08/2021	A ser divulgado	Nurca – Campus Sede CCBN – Campus Sede	Matrícula Institucional Matrícula Curricular

A data prevista para o início das aulas, com a apresentação oficial dos residentes à unidade residente ou ao responsável técnico, será **10 e 11 de agosto de 2021**.

Rio Branco/Acre, 08 de julho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Lidianne Assis Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação,
substituta
Original assinado

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar
Presidente da Comissão de Seleção
Original assinado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Identificação:

Nome do(a) candidato(a):

Data de Nasc.: ___/___/___ Naturalidade: _____ Estado: _____
Sexo: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF
nº: _____ E-mail: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____
_____ Endereço: _____
_____ Nº _____ CEP: _____
_____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Curso de graduação: _____ Ano de
formatura: _____ Instituição da graduação: _____
Vaga pretendida - Código: _____ Área de atuação: _____

Vem requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco** (Turma 2021).

_____ (Cidade) / (Estado), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG 04/2021-A: ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deverá ser endereçada à “Comissão do Programa de Residência Agropecuária nos Trópicos Úmidos”, demonstrando o interesse do candidato em participar do Programa, e enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome e formação universitária.
- 2) Experiência acadêmica ou profissional nas áreas de abrangência do Programa de Residência, se houver.
- 3) Interesse pessoal do candidato no Programa de Residência, manifestando a área de maior interesse e o seu desdobramento prático.
- 4) Possibilidades de aproveitamento da Residência em sua atuação profissional.
- 5) No final da carta, deverá constar a assinatura do candidato.

Obs.: O candidato deverá elaborar um documento, tendo no máximo 01 (uma) lauda, escrito em *Times New Roman* (tamanho 12) e espaço simples entre as linhas, devendo ser redigida de forma clara, coerente e objetiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: ANEXO III

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Formação acadêmica	Pontuação
1.1 Curso de especialização, reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360h, na área (5 pts; Máx. 10 pts)	10
1.2 1.1 Curso técnico em Ciências Agrárias ou áreas afins, reconhecido pelo MEC (10 pts; Máx. 20 pts)	20
Total (Item 1) (N1)	30
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação
2.1 Iniciação científica (0,5 pt/semestre; Máx. 3 pts)	3
2.3 Atividade de extensão na área pretendida (0,5 pt/80h; Máx. 2 pts)	2
2.5 Estágios extracurriculares na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (5 pts/160h; Máx. 20 pts)	20
2.7 Participação em evento acadêmico: Internacional (1 pt/evento); Nacionais (0,5 pt/evento); Regional (0,25 pt/evento). (Máx. 3 pts)	3
Total (Item 2) (N2)	28
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação
3.1 Artigos publicados ou aceitos (QUALIS Ciências Agrárias): 3 pts/artigo (A1, A2); 2 pts/artigo (B1, B2); 1 pts/artigo (B3, B4); 0,5 pt/artigo (B5 ou não indexado). (Max. 10 pts)	10
3.2 Resumos expandidos (0,5 pt/resumo) ou simples (0,3 pt/resumo) publicados em anais de eventos científicos (Max. 4 pts)	4
Total (Item 3) (N3)	14
4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Agrárias e áreas afins (Contabilizados a partir de 2016)	Pontuação
4.1 Palestras ministradas (0,25 pts/palestra) (Max. 3 pts)	3
4.2 Aulas ou cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, especializações em Ciências Agrárias ou áreas afins (0,1 pt/hora) (Máx. 3 pts)	3
Total (Item 4) (N4)	6
NOTA FINAL = (N1 + N2 + N3 + N4)/10	78



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, de acordo com o que rege as normas do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco**, que não possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a) em tempo integral, para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras, e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

_____ (Cidade) / (Estado), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Residente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento de que o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco** exige dedicação exclusiva e o cumprimento de até 40 (quarenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

_____ (Cidade) / (Estado), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Residente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS
– RIO BRANCO**

EDITAL PROPEG Nº 04/2021-A: ANEXO VI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Estado: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____ Tipo
sanguíneo: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Celular: _____ Endereço: _____
Nº _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer matrícula no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco**. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação, registrado pelo MEC;
- () Cópia de CPF e RG;
- () Cópia do Registro no Conselho Regional ou do protocolo de solicitação de registro profissional emitida.
- () Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- () Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);
- () Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (ANEXO III);
- () Termo de Compromisso (ANEXO IV);
- () Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos.

Estando ciente das normas deste Programa, assina o presente requerimento.

_____(Cidade)/(Estado), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Residente

